



O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL COMO POSSIBILIDADE DE ACESSO A DIREITO: a experiência da comunidade rural Paquatuiua – Alcântara

Deuzilene Pedra Viegas-Aragão¹

Resumo: o presente trabalho socializa as concepções dos beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural em duas comunidades rurais na zona rural de Alcântara. O objetivo é apresentar as representações sobre o programa. O PNHR trouxe para os moradores de Alcântara a possibilidade de acesso ao direito a política habitacional estatal. O programa foi avaliado pelo entrevistados como bom ou excelente. Conclui-se que incipientes e contraditórias, as políticas sociais são necessárias, uma vez que contribuem para a reprodução social dos sujeitos e para melhorar sua qualidade de vida.
Palavras-chaves: política habitacional, Estado, PNHR, beneficiários.

Abstract: this work socializes the conceptions of the beneficiaries of the National Rural Housing Program in two rural communities in the rural area of Alcântara. The objective is to present representations about the program. The PNHR brought Alcântara residents the possibility of accessing the right to state housing policy. The program was rated by respondents as good or excellent. It is concluded that incipient and contradictory social policies are necessary, as they contribute to the social reproduction of subjects and to improve their quality of life.

Keywords: housing policy, State, PNHR, beneficiaries.

¹ Mestranda UEMA. Email – deuzaviegas@globocom



1 INTRODUÇÃO

Os dados aqui apresentados fazem parte da pesquisa realizado no âmbito do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial Regional da Universidade Estadual do Maranhão, e teve como objetivo identificar as percepções dos beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) executado pela Associação de Moradores e Produtores da Comunidade de Paquatua, zona rural de Alcântara.

O município de Alcântara distante aproximadamente 20 km da capital do Estado do Maranhão, São Luís (em linha reta atravessando a Baía de São Marcos), faz parte da atual Região Metropolitana da Grande São Luís. Dentre as comunidades que perfazem o município de Alcântara, destacamos Paquatua, campo empírico da pesquisa que deu origem a este trabalho, localizada a cerca 15km da sede do município, possui duas vias de acesso a estrada vicinal até rodovia MA-106, que liga Alcântara ao município de Bequimão, ou pelo mar, por meio de pequenos barcos.

O evento mais marcante nos últimos anos para a comunidade Paquatua foi a implantação de um projeto de habitação com 49 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), na modalidade habitação rural, em 2014, por meio da Associação de Moradores local com beneficiários de três comunidades. Desse total trabalhamos com um universo de 23 beneficiários com objetivo de identificar as representações deste sobre o PNHR. Partimos do pressuposto que a realidade é uma totalidade dinâmica, complexa e síntese de múltiplas determinações.

Criado em 2009, o PMCMV, trazia como principal objetivo anunciado pelo governo a redução do déficit habitacional atuação através do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e Programa Nacional de Habitação Rural. A Lei nº 11.977/2009 em seu art. 1º estabelece que o PMCMV “tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais” (BRASIL, 2009, p. 01)

Em Alcântara, a expressão do desenvolvimento capitalista desigual é bastante contundente. Tem-se, de um lado, parte significativa da população marginalizada, ocupando terras ancestrais sem titulação definitiva, sem acesso a bens e serviços



básicos; e, de outro, pequenos grupos que conseguem, apesar de inúmeras dificuldades, acessar algumas políticas sociais, a exemplo do PNHR. Essa forma de atuação do Estado burguês conflui para

o tipo de racionalidade tipicamente imposta pelo Estado e exemplificado por suas práticas de planejamento urbano e regional. Essas intervenções e investimentos tentam conter as consequências normalmente caóticas do desenvolvimento desregulado do mercado (HARVEY, 2016, p. 161).

Com isso, conclui-se que, no planejamento das políticas sociais, o Estado burguês busca conciliar os divergentes interesses de classes.

2 AS ESPECIFICIDADES DA COMUNIDADE PAQUATIUA

Paquatua é uma comunidade quilombola certificada pela Fundação Cultural Palmares (FCP), através Portaria nº 35/2004. Seus moradores, porém, não detêm a titulação da área local. A comunidade é formada por 45 famílias que vivem essencialmente da agricultura familiar e da pesca artesanal em um igarapé próximo, além da coleta de frutas em fases específicas do ano. É formada basicamente por uma rua principal sem asfalto ou acostamento, com revestimento de piçarra compactada.

A população local conta com eletricidade e um poço artesiano que abastece todas as residências com água encanada. Não há rede de esgoto e o lixo é descartado nos quintais das residências; quando já está amontoado é comum ser queimando no local. Ressalta-se que, embora se auto – declarem como trabalhadores rurais, as atividades desenvolvidas pelos moradores das comunidades atendidas pelo PNHR não se limitam àquelas essencialmente agrárias. Alguns sujeitos, principalmente do sexo masculino, se inserem em outras atividades como o comércio ou a construção civil, o que ocorre dentro e fora de suas comunidades, em alguns casos na zona urbana do município. Outra característica dos moradores locais é a baixa escolaridade principalmente entre os adultos, com mais de 30 anos.

Não há espaços públicos como escolas, creches ou Unidade Básica de Saúde na comunidade. Os serviços de saúde geralmente são ofertados na comunidade Pepital ou na sede do município, nos casos mais urgentes. Em relação à educação formal, crianças e jovens estudam em Manival ou na zona urbana do município.



Também não identificamos igreja de nenhuma congregação no povoado, à época da execução do PNHR.

Em Paquatua, bem como em todo o município de Alcântara, a população vem sofrendo, ao longo da história, o agravamento das mais diversas expressões da “questão social compreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura [...]” (IAMAMOTO, 2003, p. 27). Essas expressões se traduzem pelo trabalho informal, pela saúde pública precária, pelas péssimas condições de moradia, pela subalimentação, pela violência, pelo êxodo rural, dentre outras mazelas.

No que se refere à situação da problemática habitacional, o município de Alcântara, onde destacamos a comunidade Paquatua, não difere do restante do estado do Maranhão. O déficit habitacional, seja pelo estoque ou pela precariedade da moradia, é uma realidade entre as famílias rurais em todo o estado. Em Paquatua, antes da implantação do PNHR em 2014, do total de 32 casas somente 03 eram de alvenaria.

De acordo com pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro, no Maranhão o déficit habitacional relativo aos domicílios particulares permanentes e improvisados, no ano de 2015, era de 392.308 unidades habitacionais. Quando foi calculado o déficit para a zona rural, o total obtido foi de 219.975 unidades. Ainda segundo a mesma pesquisa,

O Maranhão se destaca ainda como a Unidade da Federação com maior déficit habitacional relativo do país. Em 2015, ele representava 20% do estoque de domicílios do estado. Em segundo lugar encontra-se o Pará, com 15,3% do total de domicílios em situação de déficit, seguido pelo estado do Amazonas e Roraima, com 14,5% e 14,2%, respectivamente. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2018. p. 32)

Para acessarem o PNHR, os moradores se organizaram em torno da Associação de Moradores e Produtores do Povoado de Paquatua, entidade sem fins lucrativos, de natureza cultural e filantrópica, criada com o objetivo de mobilizar e organizar os moradores no sentido do seu desenvolvimento comunitário, conforme consta em seu Estatuto.

A citada associação, dotada de sede própria, embora com estrutura física muito precária, e fundada em 1992, era o único espaço comunitário local, na época da implantação do PNHR. A maioria das atividades do Trabalho Técnico Social (TTS) foi



realizada no espaço da entidade, visto que a comunidade não dispunha de um local mais adequado. O prédio da Associação de Moradores, contava com uma estrutura extremamente vulnerável e para participar das atividades, cada beneficiário levava uma cadeira para se acomodar, conforme pode ser observado abaixo, situação que perdurou durante toda a execução das atividades do Trabalho Técnico Social.



Foto 01: Reunião de avaliação das atividades do TTS.
Autor: Adeilton Passos, 2016.

Apesar de legalmente constituída desde 1992 os moradores da comunidade Paquatua não estavam mobilizados em torno da entidade. O processo de desmobilização social em torno das entidades representativas dos trabalhadores é reflexo das investidas do neoliberalismo que, a partir da década de 1990, cada vez mais desorganiza os dominados e organiza os dominantes, inclusive na zona rural, utilizando-se, até mesmo, da superestrutura do Estado brasileiro.

A desorganização dos sujeitos coletivos e o consequente esvaziamento de suas entidades são fatores que comumente levam a luta popular ao colapso. Daí decorre que os indivíduos só se interessam em “participar” da associação se tiverem a mínima esperança de obter algum benefício. Nesse sentido, Behring e Santos (2009, p. 276) destacam que

estabelecer as relações entre questão social e direitos implica no reconhecimento do indivíduo social com sua capacidade de resistência e conformismo frente às situações de opressão e de exploração vivenciadas; com suas buscas e iniciativas (individuais e/ou coletivas) para enfrentar adversidades; com seus sonhos e frustrações diante das expectativas de empreender dias melhores.



Observa-se que a comunidade Paquatuiua traz como características principais questões que se fazem presentes na maioria dos municípios maranhenses em que as mais variadas mazelas, enquanto expressões da questão social, são marcantes. No entanto, felizmente essa situação não impediu os trabalhadores locais de acessarem a política habitacional estatal, através do PNHR.

3 AS REPRESENTAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS SOBRE O PNHR

O PNHR surgiu tardiamente no cenário das políticas habitacionais no Brasil, como resposta à demanda social por habitação e teve que disputar recursos financeiros desde seu nascedouro com outros programas do PAC. No planejamento inicial do PMCMV, a estratégia era o atendimento aos estratos sociais de renda média. Todavia, o Ministério das Cidades, em parceria com outros movimentos de luta por moradia, conseguiu que a população com menor renda, na qual está incluída a população rural, fossem contempladas pelo programa.

O PMCMV, que abrange o PNHR, trouxe como uma de suas marcas a produção de unidades padronizadas, como já ocorrera em programas estatais de habitação anteriores. É importante ressaltar que essa padronização das unidades com vista à racionalização dos custos tende a homogeneizar o modo de vida familiar, também na zona rural. Ou seja, um processo que não leva em conta a forma de morar de cada grupo familiar, conforme se observa no relato de uma beneficiária do PNHR em Paquatuiua: “cada família tem seu jeito, seus filhos, sua organização. Cada um sabe da sua necessidade” (feminino, 83 anos).

Assim, considerando o contexto acima descrito, o PNHR não leva em consideração o direito à esta diversidade (às necessidades específicas de cada família em suas particularidades). Há, portanto, a imposição de um padrão de moradia que muitas vezes não condiz com a realidade das famílias beneficiadas. A implantação do PNHR é mais do que atendimento a uma demanda legítima por habitação para a população camponesa: é uma opção política de produção de unidades habitacionais favoráveis a determinados grupos sociais.

Ao adequar as normas do programa para atender o agricultor familiar, o governo reforça o caráter contraditório das políticas públicas vinculadas ao desenvolvimento desigual do sistema capitalista. Nesses termos, Smith (1988, p. 151)



descreve que “a desigualdade espacial não tem sentido algum, exceto como parte de um todo que é o desenvolvimento contraditório do capitalismo”. Conclui-se que as ações governamentais do Estado burguês também são responsáveis por gerar expressões geográficas do desenvolvimento desigual.

Ao avaliarem o PNHR implantado pelo Estado brasileiro, os beneficiários se dividiram em dois grupos: os que concebem o acesso ao programa como reconhecimento do direito à moradia digna e os que consideram tratar-se de uma ação de um governo específico. Quando foi perguntado sobre o que é o PNHR? Onze entrevistados responderam que é um programa do governo. As falas desses sujeitos convergem para o entendimento de que se trata de iniciativa do Estado brasileiro que estendeu o direito à moradia, já consolidado junto à população urbana, para a população rural. Por outro lado, nove entrevistados responderam que se trata da ação de um governo específico e três entrevistados não souberam responder.

Ao responderem a mesma pergunta, 03 pessoas fizeram referência direta ao “presidente Lula” como responsável pela implantação do programa, fazendo menção a uma sensibilidade do ex-presidente para atendimento ao que denominaram “trabalhador rural”. Ressalta-se que o morador da zona rural, não se auto identifica como “agricultor familiar”, mas como “trabalhador rural”. Isso se deve provavelmente ao fato de agricultor familiar ser uma categoria social incorporada recentemente ao vocabulário governamental e acadêmico.

Nas falas que fazem alusão direta ao ex-presidente Lula, identificamos que os sujeitos atribuem seu acesso ao PNHR a um governo específico, com tendência mais progressista que ampliou os direitos e alcançou a população camponesa, conforme se observa na seguinte colocação: “Finalmente o presidente Lula olhou pra nós que não têm como fazer nossas casas” (Sra. Antônio, 34 anos).

Dentre os que consideram que o presidente Lula foi o responsável pela concessão das unidades habitacionais, observamos ainda referências a outros programas federais, como os de transferência de renda, luz para todos e tarifa social de energia elétrica. Nesse sentido, os discursos desses sujeitos concorrem para o argumento que somente um presidente como Lula traria tamanho ganho para a população camponesa, convergindo para o modo petista de governar (KLINTOWITZ, 2016), numa nova matriz de relação Estado/sociedade, em que todos os segmentos



têm direito de acesso a políticas sociais. Ressalta-se que, ao avaliar políticas sociais, deve-se compreender o significado do papel do Estado e das classes sociais na construção dos direitos e da democracia, numa relação dialética.

Quando foram perguntados, “como você avalia o PNHR”? Dezesseis pessoas consideraram o programa como bom e sete como excelente. Embora três pessoas tenham respondido que a unidade do PNHR é menor do que a sua anterior, esse ponto não foi posto como um problema. Para essas pessoas, os pontos positivos suplantam essa questão. Daí se depreende que “a avaliação de uma política social pressupõe inseri-la na totalidade e dinamicidade da realidade” (BOSCHETTI, 2009, p. 577). Conforme a mesma autora, a ênfase na avaliação de políticas sociais públicas deve ser orientada pela intencionalidade de destacar o alcance das políticas e programas sociais e suas capacidades de ampliar direitos e diminuir a desigualdade social, proporcionando equidade.

No caso ora analisado, a precária realidade social dos beneficiários pode ter contribuído para uma avaliação tão positiva. Nesse tocante, ressalta-se que, apesar das limitações apontadas pelos entrevistados em relação ao PNHR, principalmente quanto à arquitetura padronizada, o programa foi concebido como uma ação importante de garantia do direito à habitação. Essas falas apareceram relacionadas a seguinte pergunta. Na sua concepção qual a motivação para implantação de um programa de habitação para agricultores familiares? A senhora Joana, na foto abaixo durante a pesquisa, afirmou que “o governo percebeu que quem mora no interior também tem direito de viver bem” (Joana Câmara, moradora da comunidade Oitua)



Foto 02: Joana Câmara com a pesquisadora em frete e sua casa na comunidade Oitua
Autor: Carlos Aragão, 2020.



É imperioso reconhecer as políticas sociais como imprescindíveis na concretização do Estado democrático de direito, apesar dos limites impostos pelo sistema produtivo, que não permite a universalização dos direitos.

Perguntados se há relação entre o PNHR e o PMCMV, treze entrevistados disseram que sim, oito que não e dois não souberam responder. Nesse ponto, conclui-se que a maioria dos beneficiários não tem a compreensão da estruturação da política habitacional expressa no PMVMV, através do PNHR, posto que, mesmo os que responderam que há relação entre os programas não conseguiram explicitar qual é e como se estabelece. Isso se deve pelo fato de que o planejamento estatal, na maioria das vezes, é realizado longe da realidade dos sujeitos.

Observa-se que, apesar de algumas queixas, principalmente quanto ao padrão arquitetônico único, à demora na execução e ao tipo de material utilizado na construção, a maioria dos beneficiários faz uma avaliação positiva do programa. Nesse tocante, as lembranças de como era a precária estrutura física das moradias, a maioria de taipa e cobertura de palha, é algo presente nos discursos colhidos, conforme pode se observar na seguinte fala: “Minha filha, todo dia eu imaginava chegar o próximo inverno e a casa não aguentar as chuvas” (Beatriz Neres, 83 anos, moradora de Paquatua).



Foto 03: casa camponesa com estrutura física precária ao lado de unidade do PNHR, em construção:

Fonte: Deuzilene Viegas-Aragão, 2015

Foi a partir dessa conjuntura que analisamos a realidade dos beneficiários do PNHR. As habitações em que essas famílias moravam não possuíam infraestrutura que garantisse segurança da integridade física de seus moradores, visto que, pela forma da construção, pelo material utilizado e pelo tempo decorrido, corriam risco de



desabamento. Outro fator que merece destaque é o material utilizado na construção, como palha de palmeira de babaçu, serve de hospedagem de vários insetos vetores de doenças, o que pode comprometer a saúde dos moradores.

Ao analisar as avaliações realizadas pelos beneficiários sobre o PNHR, observa-se que estes consideram que as unidades não saíram exatamente como gostariam. Todavia, dadas as condições precárias e insalubres em que se encontravam suas moradias anteriores, as atuais são consideradas como boas ou excelentes. Nesse sentido, tem-se uma dicotomia entre as garantias legais e a execução real no que se refere à política habitacional brasileira. Nesse ponto o Sr. Clebenilson, afirmou que “não ficou muito boa, era pra o material ter sido melhor, mas pra mim tá bom eu não tinha casa e agora tenho” (34 anos, morador de Paqueta).

Pode-se afirmar que, no âmbito do Estado, coexistem o direito e o não direito. Ao mesmo tempo em que o Estado garante legalmente a todos o direito a habitação, nega aos beneficiários da moradia popular a possibilidade de opinar sobre os programas que lhes são destinados. Conclui-se que a política estatal de moradia popular continua carregando a marca da segregação, de modo que a implantação do PNHR corresponde a um pacto possível dentro de um determinado momento histórico, em que a direção impressa depende do movimento da sociedade, tanto por parte do capital quanto do trabalho.

Questionados sobre a motivação do governo para a implantação do programa habitacional para agricultores familiares, vinte entrevistados responderam que o governo reconheceu a necessidade dessa população, dois não souberam responder e um respondeu que o programa era um investimento com o objetivo de obter votos no futuro. Alguns destacaram ainda que todos devem ter acesso a uma “casa de qualidade”. Com isso, observa-se que, apesar de todo o histórico de uma cultura de sedimentação de valores, os indivíduos se percebiam como alvo das ações estatais legítimas.

Nesse ponto, faz-se necessário destacar que a maioria dos beneficiários se reconheceu como sujeitos de direitos da política habitacional, numa clara demonstração de consciência crítica. Ao se analisarem as determinações das políticas sociais, não se pode perder o horizonte que conduz às funções primordiais do Estado burguês, de garantir o controle da burguesia sob o comando do Estado e assegurar



as condições econômicas e sociais favoráveis à acumulação do capital, embora isso não tenha sido explicitado pelo grupo pesquisado.

Os entrevistados foram unânimes em afirmar que a casa do PNHR é melhor do que a sua anterior. Ao elencar as melhorias, catorze entrevistados destacaram que a casa ficou maior, doze afirmaram ter ficado mais bonita e seis, mais segura. Merece uma reflexão a questão da “beleza” das unidades residenciais, destacada orgulhosamente pelos beneficiários. Para além da questão da unidade como moradia, no sentido da segurança, a casa é também lugar de contemplação e exposição. Destaque-se o fato de que, residindo nessas unidades habitacionais, os moradores podem receber amigos e familiares sem se vergonhar das condições de moradia.

Em relação ao tamanho das unidades, vinte dos entrevistados responderam que atende a necessidade de suas famílias e três disseram que não atende, que deveria ser maior. Ao serem questionados se houve melhoria na qualidade de vida de suas famílias, foram unânimes em responder que sim. Quanto à melhoria na qualidade de vida, a maioria dos entrevistados, treze no total, destacaram o conforto, onze a possibilidade de melhor higiene do ambiente proporcionada pelo piso de cerâmica presente em toda a extensão da casa, em contraposição ao “chão batido” de antes.

Ainda em relação a esse item, sete entrevistados ressaltaram que a estrutura física é mais segura e dois informaram que “agora podem receber visitas sem sentir vergonha”. A higiene do local levantada nas falas não tem nenhuma relação com as soluções sanitárias higiênico-econômicas que, conforme Nascimento e Braga (2009), configuram nas primeiras iniciativas habitacionais estatais, ao apresentar uma resposta padronizada e racionalizada. Nesse contexto, a higiene aparece como fator positivo, relacionado à salubridade do ambiente, em contraposição às dificuldades de manter a limpeza da casa anterior, dada a sua precária estrutura física.

Sobre o que poderia ser melhor no PNHR, onze dos entrevistados disseram que gostariam de ter escolhido o projeto arquitetônico, cinco destacaram que o material utilizado poderia ter sido melhor, quatro gostariam de ter mais um cômodo (quarto/dormitório), ao passo que três consideraram o projeto excelente e que não havia o que melhorar. Em relação ao modelo arquitetônico único para cada empreendimento do PNHR, destaca-se que é uma característica marcante da ação estatal na política habitacional, sendo também uma das mais criticadas, por não levar



em consideração a cultura, enquanto modo de vida, de cada família, conforme Gramsci (2001).

Com objetivo de adequar as unidades habitacionais às suas necessidades, alguns moradores fizeram adaptações nas suas estruturas. Foram incluídos principalmente anexos na chamada área de serviço e varandas. As adaptações realizadas nessas áreas têm funções bem diferentes para a dinâmica familiar. Enquanto a ampliação da área de serviço tem como objetivo atender as necessidades de guarda de utensílios domésticos, manipulação e preparo de alimentos (inclusive com disposição de fogão a lenha e fogareiro), posto que a cozinha é pequena, as varandas servem para proteger a estrutura da casa da ação direta do sol garantindo um frescor maior nos ambientes internos.



Fotos 04 e 05: Casas do PNHR com adaptações feitas pelos moradores
Autora: Deuzilene Viegas-Aragão, 2020

Quando foram questionados sobre que sugestões dariam para melhorar o programa, o destaque foi para o projeto arquitetônico. Dentre os entrevistados, oito pessoas informaram que gostariam de escolher o projeto arquitetônico da sua unidade habitacional, cinco sugeriram maior rapidez na execução e três destacaram a necessidade de selecionar melhor os beneficiários, de modo a atender quem realmente necessita, ao passo que sete disseram não ter sugestão, pois tudo fora bem feito.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao implantar o PNHR, o discurso governamental convergia para a garantia do direito à população rural, como resposta aos movimentos sociais que conclamavam



por essa iniciativa. A construção do projeto e sua execução em Paquetiua desafiou não só a comunidade, mas, também os agentes políticos e técnicos em suas dificuldades e potencialidades. Nesse sentido, concordamos com o entendimento de Behring e Santos (2009), segundo o qual os direitos garantidos legalmente, como é o caso do PNHR, por si só não garantem a superação das desigualdades e a opressão a que são submetidos os sujeitos no cotidiano. Ao contrário, a luta por acesso a direitos, inclusive aos já regulados pela lei, impõe aos sujeitos os limites da universalidade abstrata, que não considera a realidade concreta.

Os principais pontos e discussões apresentadas neste trabalho partem da premissa que a formação social e econômica do país vem sustentando o modo como a moradia é produzida e ofertada, via de regra no mercado. Partimos do princípio que é necessário olhar além dos números do déficit habitacional, embora não possamos desconsiderá-los. Faz-se necessário levar em conta questões sociais, econômicas e políticas complexas que perpassam o problema habitacional, tornando-o expressão de uma sociedade que para cada contexto histórico apresenta uma solução para a mesma situação. Não por acaso o PMCMV e o PNHR sofreram críticas, pois, mesmo lançado e executado por governos com viés mais progressistas, persistiu em falhas já bastante apontadas anteriormente.

Ainda que o Estado não seja representante dos interesses universais, é imprescindível para a consolidação e a ampliação dos direitos. Nessa lógica contraditória, ao mesmo tempo em que as políticas sociais ampliam direitos, servem também para consolidar o quadro de desigualdade, uma vez que o processo de reprodução do capital é sempre maior. No entanto, apesar de incipientes e contraditórias, as políticas sociais são necessárias. Mais que isso, são essenciais, uma vez que garantem a reprodução social dos sujeitos e contribuem para melhorar sua qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 11.977 de 09 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.

BEHRING, E.; SANTOS, S. M. M. Questão social e direitos. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.



BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Fundação João Pinheiro. Diretoria de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2015. Belo Horizonte: FJP, 2018.

HARVEY, David. 17 Contradições e o fim do capitalismo. Tradução de Rogério Bettoni - São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

IAMAMOTTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SMITH, Neil. Por uma Teoria do Desenvolvimento Desigual In: A Dialética da Diferenciação e da Igualização Geográficas). In: **Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.